CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 28, de 26 de dezembro de 2011

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com o CISCOPAR, para cedência de servidor, e revoga resolução.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), para cedência de servidor deste àquele, e revoga resolução.

Art. 2° - Fica referendado o Termo de Convênio firmado em 28 de outubro de 2011 entre o Município de Toledo e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), visando à cedência de integrante do quadro de carreira deste, Senhor Alex Sandro Pires, Enfermeiro, para prestar serviços ao Município de Toledo, com ônus para este, no período de 1º.11.2011 a 30.04.2012.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n° 26, de 5 de dezembro de 2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 26 de dezembro de 2011

EUDES DALLAGNOL
Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário